S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 350/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando, nesse âmbito, o trabalho que tem vindo a ser realizado pelas associações agrícolas regionais, nomeadamente pela Associação Agrícola da Ilha Terceira e a sua importância no desenvolvimento agrícola daquela ilha, nomeadamente no que se refere ao Serviço de Contraste Leiteiro que tem contribuído decisivamente para o aumento da rentabilidade e do rendimento das explorações agrícolas;

Considerando o Protocolo de cooperação, celebrado em Maio do corrente ano, entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Agricultores da Ilha Terceira, nos termos do qual foram estabelecidos os termos da cooperação entre estas duas entidades, nomeadamente as obrigações assumidas por esta Secretaria Regional;

Assim, em cumprimento da Cláusula 4.ª do referido Protocolo, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

- É atribuído à Associação Agrícola da Ilha Terceira um apoio financeiro a fundo perdido no valor de €
 45 000 (quarenta e cinco mil euros) com vista a apoiar o Serviço de Contraste Leiteiro da ilha Terceira e comparticipar nas despesas de assistência técnica prestada aos agricultores;
- 2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 fomento agrícola, projecto 7.4, acção 7.4.4 apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.07.01 transferências correntes instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

13 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.